

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 -- FAX (32) 3261-3013 -- e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 -- CEP: 36.680-000

LEI N° 2.805, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dá denominação a logradouro público de "NATALINO ANDRÉ DOS SANTOS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de "Natalino André dos Santos" a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 07 de maio de 2012.

EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Ass. Funcionário Responsável 195-703. 203. 146 = 34